PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

Sarzedo, 20 de fevereiro de 2004.

OFÍCIO MENSAGEM Nº 10/2004.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para o necessário exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo e dá outras providências"

Trata-se de projeto da maior importância considerando que dita Entidade tem se esforçado e efetivamente auxiliado a população de sua área de influência

Desta feita, encaminho o incluso projeto de Lei a esta Casa do Povo para, analisado por Vossa Excelência e os nobres Vereadores, aprovarem-no, caso entendam conveniente ou necessário.

Despeço-me, portanto, com protesto de apreço e admiração.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Werther Clayton de Rezende
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARZEDO/MG

RECEBIDA 1.ª VIA
EM 26/02/04

PROJETO DE LEI N.º 08 /2.00

"Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo e dá outras providências"

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei n.º 80/99 que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública das Associações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrario.

Sarzedo, 20 de fevereiro de 2004.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PESSOA JURÍDICA
DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLIFICADA

PJ 2003 - INATIVA

Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 05.473.340/0001-53 Ano-Calendário: 2002

Situação da Declaração: Normal Retificadora: NÃO

Tipo de Declaração: Inativa Ativos no Exterior: NÃO

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

Código da Natureza Jurídica:
302-6 - Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
01.21-0/99 - Cultivo de outros produtos hortícolas

Logradouro: RUA EDUARDO COZAC

Número: 203 Complemento: Bairro/Distrito: CENTRO

UF: MG Município: SARZEDO CEP: 32450-000

DDD: 31 Telefone: 97057613

DDD: FAX:

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

Ficha 03 - Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: LUIZ DA SILVA FILHO

CPF: 415.027.366-91

DDD: Telefone: Ramal:

DDD: Fax:

Correio Eletrônico:

Destaques do governo

S

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: SADI BARBOSA
CPF: 311.866.376-68 - Regular

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **23:12:07** do dia **14/02/2004** (hora e data de Brasília).
Válida até 16/08/2004.

Código de controle da certidão: **C2A0.2286.E27B.C831**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pela IN/SRF nº 93, de 23/11/2001.

Nova Consulta

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RECIBO DE ENTREGA DA
DECLARAÇÃO ANUAL SIMPLIFICADA

PJ 2003 - INATIVA

CNPJ: 05.473.340/0001-53
Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2002 a 31/12/2002
Ano-Calendário: 2002
Situação da Declaracão: Normal
Retificadora: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Valor da multa por atraso na entrega desta declaração = R$ 200,00.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: LUIZ DA SILVA FILHO
CPF: 415.027.366-91
Telefone: ( ) Ramal: FAX: ( )
Correio Eletrônico:

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/02/2004 às 23:51:51
3299747783

Versão: 1.00

42.07.53.13.35

Falta CND

do

FGTS e INSS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.473.340/0001-53		30/12/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.21-0-99 - Cultivo de outros produtos hortícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EDUARDO COZAC	203	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.450-000	CENTRO	SARZEDO	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/10/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 17/11/2003 às 12:07:22 (data e hora de Brasília).

Voltar

Ficha 04 - Dados de Inatividade

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano-calendário sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Destaques do governo

Receita Federal

Clique aqui para voltar à Página Inicial.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO
CNPJ: 05.473.340/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria da Receita Federal, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Certidão expedida com base na IN/SRF nº 93, de 23 de novembro de 2001.

Emitida às **08:29:54** do dia **16/02/2004** (hora e data de Brasília).
Válida até 16/08/2004.

Código de controle da certidão: **BEE8.E964.3C07.8029**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTERIO DA FAZENDA EMISSAO 18/02/2004 16:03
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INFORMACOES DE APOIO PARA EMISSAO DE CERTIDAO PAGINA : 1

CNPJ : 05.473.340/0001-53 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

---------- DADOS CADASTRAIS ----------

UA JURISDICAO: DRF CONTAGEM-MG CODIGO DA UA: 06.110.00
ENDERECO : RUA EDUARDO COZAC NUMERO: 203
BAIRRO : CENTRO CEP: 32450-000 UF: MG
MUNICIPIO : SARZEDO

SITUACAO : ATIVA
CPF DO RESPONSAVEL: 311.866.376-68 - SADI BARBOSA

DATA DE ABERTURA : 30/12/2002
NATUREZA JURIDICA : 302-6 - ASSOCIACAO
CNAE FISCAL : 0121-0/99 -

SIMPLES: NAO E OPTANTE
REFIS : NAO E OPTANTE
PAES : NAO E OPTANTE

---------- SOCIOS E ADMINISTRADORES ----------

QUADRO SOCIETARIO NAO OBRIGATORIO POR SUA NATUREZA JURIDICA

---------- CERTIDAO EMITIDA ----------

NAO CONSTA

---------- IRREGULARIDADE CADASTRAL MATRIZ ----------

NAO CONSTA

---------- AUSENCIA DE DECLARACAO ----------

DIRPJ (EXERCICIO 1999 A 2003) - NAO CONSTA AUSENCIA
DIRF (ANO RETENCAO 1998 A 2002) - NAO CONSTA AUSENCIA
DCTF (PA TRIM 1/1998 A TRIM 4/2002) - NAO CONSTA AUSENCIA
DITR (EXERCICIO 1999 A 2002) - NAO CONSTA AUSENCIA

---------- DEBITO EM COBRANCA (CONTACORPJ) ----------

NAO CONSTA

---------- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (CONTACORPJ) ----------

NAO CONSTA

---------- DEBITO EM COBRANCA DE IMOVEL RURAL (ITR) ----------

NAO CONSTA

(CONTINUA)

CNPJ,CONSULTA,CNPJ (CONSULTA PELO CNPJ)
T34227WI DATA: 18/02/2004 PAG.: 1 / 1 USUARIO: EZE

CNPJ : 05.473.340/0001-53
CPF RESP.: 311.866.376-68 QUALIF.: PRESIDENTE
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

NOME FANTASIA:
DT CONSTIT/ABERTURA : 30/12/2002(01/2003)
SIT. CAD. CNPJ : ATIVA NAO REGULAR
DATA DA SITUACAO : 04/10/2003(10/2003) PROC. INSCR. OFICIO:

ENDERECO : RUA EDUARDO COZAC 203
BAIRRO : CENTRO MUNICIPIO: 0730 SARZEDO
UF : MG CEP : 32450-000 TELEFONE : FAX :
ORGAO : 0611000 CAIXA POSTAL : NIRE :
CORREIO ELETRONICO:

PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO PF1 - INFORM. FISCAIS
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF5 - MOVIMENTO PF11 - DECLARACOES IRPJ
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS PF12 - HISTORICO

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.473.340/0001-53		**30/12/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.21-0-99 - Cultivo de outros produtos hortícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EDUARDO COZAC	**203**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.450-000	**CENTRO**	**SARZEDO**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2003**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **18/02/2004** às **16:01:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

CNPJ : 05.473.340/0001-53 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO

---------- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA DE IMOVEL RURAL (ITR) ------

NAO CONSTA

---------- PROCESSO FISCAL EM COBRANCA (PROFISC) ----------

NAO CONSTA

---------- PROCESSO FISCAL COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (PROFISC) ---------

NAO CONSTA

---------- PROCESSO DE PARCELAMENTO EM ATRASO (SIPADE) ----------

NAO CONSTA

---------- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR PARCELAMENTO (SIPADE) --

NAO CONSTA

---------- DEBITO EM COBRANCA (SIEF) ----------

NAO CONSTA

---------- DEBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEF) ----------

NAO CONSTA

---------- PROCESSO DE ARROLAMENTO DE BENS (SIEF) ----------

NAO CONSTA

---------- FINAL DO EXTRATO ----------

Aprovado pela IN/SRF nº 096/2001

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO	
MULTA INATIVA/2003	
Domicílio tributário do contribuinte: **CONTAGEM**	
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 3.34.32.4371 - opção 2	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2002
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	05.473.340/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	5338
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	27/02/2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	100,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	100,00

85690000001-4 00000153405-6 81054733400-5 00153382365-2 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/SRF nº 096/2001

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO	
MULTA INATIVA/2003	
Domicílio tributário do contribuinte: **CONTAGEM**	
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 3.34.32.4371 - opção 2	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2002
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	05.473.340/0001-53
04 CÓDIGO DA RECEITA	5338
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	27/02/2004
07 VALOR DO PRINCIPAL	100,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	100,00

85690000001-4 00000153405-6 81054733400-5 00153382365-2 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.473.340/0001-53		**30/12/2002**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SARZEDO**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **01.21-0-99 - Cultivo de outros produtos hortícolas**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **302-6 - ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **RUA EDUARDO COZAC**	NÚMERO **203**	COMPLEMENTO	
CEP **32.450-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SARZEDO**	UF **MG**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/10/2003**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **18/02/2004** às **16:01:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

CAIXA

INTERNET BANKING CAIXA

Preparado para Deficient

001-Cta. Corrente - P.Física

Tipo de conta

Agência

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa |

BUSCA

Navegue pela CAIX



SERVIÇOS AO CIDADÃO

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 05473340.000153

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguridora do trabalhador brasileiro
PREVNet

Pedido de Certidão Negativa de Débito

O INSS informa:

Seu pedido foi cadastrado com o número 011832004-11022020.
Compareça a uma Agência da Previdência Social da jurisdição de sua empresa e apresente: o contrato social ou ata ou alteração que identifique os atuais representantes legais, autorização para recebimento do relatório de restrições (ou procuração pública ou particular) assinada pelo representante legal da empresa e documento de identidade do representante legal e do autorizado (se for o caso).

Página Anterior

DATAPREV
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Parecer sobre Projeto de Lei nº 08/2004
Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
Relatório

O Projeto de Lei em análise de iniciativa do Executivo Municipal "*Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo e dá outras providências.*"

Após recebido, o Projeto foi distribuído à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, na forma regimental.

Passa-se, pois, ao exame do supramencionado Projeto de Lei.

Fundamentação

O Projeto de Lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo, nos termos da Lei nº 80/99.

Em mensagem enviada pelo Poder Executivo municipal, anexo ao projeto em análise, o mesmo apresenta-se de grande importância para o bem comum, haja vista que a referida associação já vem há muito tempo desenvolvendo um ótimo trabalho junto aos produtores rurais de nossa cidade..

Ademais, conforme documentação anexa aos autos deste projeto e análise minuciosa desta Comissão, a entidade mencionada apresenta todos os requisitos necessários ao provimento da requisitada declaração de utilidade pública, nos exatos termos da Lei Municipal nº 80/99 que estabelece normas para a declaração de utilidade pública para as sociedades civis, associações e fundações.

Outrossim, satisfeitos foram todos os requisitos legais de cumprimento da competência e de iniciativa do presente projeto de lei, tendo em vista os artigos 30, I da CF/88, 10º, I da Lei Orgânica Municipal e 2º da supra citada Lei nº 80/99.

Deste modo, portanto, opinamos no sentido de que o presente projeto seja aprovado em sua totalidade pelo plenário desta Casa Legislativa.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 08/2004

Sala das Comissões, 22 de março de 2004.

Vereadora Mércia Rodrigues da Silva
Relatora

Vereador Wilson Ramos de Jesus
Presidente

Vereador Sebastião dos Santos
Membro

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 08/2004

"Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo e dá outras providências"

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública das Associações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 26 de março de 2004.

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Antônio de Deus Rezende
Tesoureiro

LEI Nº 240/2004

"Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo e dá outras providências"

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Sarzedo.

Art. 2º - Torna-se parte integrante desta Lei, o anexo único corporificado na documentação exigida pela Lei nº 80/99 que dispõe sobre normas para declaração de utilidade pública das Associações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 29 de março de 2004.

JOSÉ PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Frederico Dutra Santiago
Procuradoria Jurídica do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.765